



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **051953/2018-94 – CONSELHO DE CURADORES**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* da Presidente deste Conselho, que prorrogou, até a nova indicação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o mandato do atual representante, professor **Etereldes Gonçalves Junior**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTE